



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 57 /2005

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito e Substitutos

Considerando as questões atinentes à segurança dos fóruns, dou ciência aos Srs. Magistrados do teor do Ofício nº 685/2005-GP, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 24 de agosto de 2005.

Desembargador Eládio Torret Rocha
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

Expeça-se circular.
Em 24/08/2005.

Ofício n. 685/2005 – GP

Florianópolis, 1º de agosto de 2005

Eládio Torret Rocha
Corregedor-Geral da Justiça

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício n. 1608/2005, datado de 7 de julho do corrente ano, em que Vossa Excelência encaminhou cópia da mensagem eletrônica remetida pela magistrada Mônica Grisolia de Oliveira, acerca do problema da segurança dos Fóruns das comarcas catarinenses, comunico-lhe que a Administração, através da Casa Militar, está envidando esforços para solucionar a questão, que assola os magistrados, membros do Ministério Público, advogados e jurisdicionados, tendo voltado o foco para a segurança desta Casa e das demais unidades jurisdicionais.

Informou a Casa Militar, no Ofício n. 205/2005, datado do dia 25 de julho de 2005, que, na busca por este propósito, encontra-se em fase de tramitação o processo licitatório n. 225961-2005.3, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) detectores de metal manuais com baterias recarregáveis para utilização nos Fóruns.

Noticiou ainda que encaminhou-se à Diretoria de Engenharia e Arquitetura correspondência eletrônica solicitando a modificação e instalação de portas giratórias, inicialmente na comarca da Capital, em seus três Fóruns, salientando que o Fórum da comarca de Videira, que será inaugurado ainda este mês, já se acha com tal porta devidamente instalada, a título de experiência, a fim de se observar sua funcionalidade, principalmente na seara da segurança.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador ELÁDIO TORRET ROCHA
Corregedor-Geral da Justiça
Neste



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

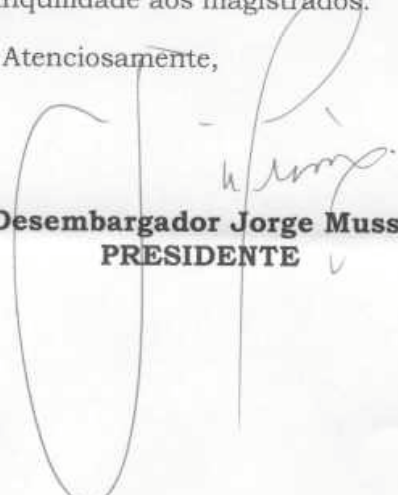
De outro norte, relativamente ao problema da falta de vigilância armada, aduziu o Chefe da Casa Militar, em sua manifestação, que a totalidade das comarcas de entrância final e de entrância especial possuem-na. Tal quadro, porém, não se repete nas comarcas de entrância inicial e intermediária, nas quais, respectivamente, 36% e 71% das unidades dispõem de tal serviço. Asseverou, ainda, que existem 40 comarcas com Policiais Militares prestando segurança às instalações físicas e aos magistrados.

Verifica-se, igualmente, que há 27 comarcas com vigilância eletrônica, das quais 18 estão sendo monitoradas.

Ainda enfatizou que apresentou um plano para implantação de sistema central de alarme, sistema de pânico e detector de fumaça em ponto específico, e concomitantemente à instalação de vigilância eletrônica, que tem como prioridade as comarcas iniciais, as quais se encontram mais deficitárias em matéria de segurança, seguidas das comarcas intermediárias, e, na seqüência, das comarcas de entrância final e especial, ressaltando que restam apenas 7, das 78 unidades iniciais, para complementação.

Existe, também, um projeto para acautelar as comarcas de nosso Estado, bem como este Palácio da Justiça e seu Anexo, para o ano de 2006, de forma a possibilitar a melhoria desta problemática e propiciar uma maior tranqüilidade aos magistrados.

Atenciosamente,


Desembargador Jorge Mussi
PRESIDENTE